



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**REJEIÇÃO DE PROJETOS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, que a Comissão com base no art. 154 do Regimento Interno, REJEITOU o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- a) Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2022 – Concede Título de Cidadão Embuguaçuense a Edmilson da Silva Matos;

Embu-Guaçu, 05 de abril de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Presidente